



| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| 97164/2025 | 97465/2025 | 03/12/2025 12:14:18 | 03/12/2025 12:14:16 |

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA
CÂMARA**

Número

102/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALESSANDRO SOUZA DA SILVA

Ementa:

ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 94/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR THIAGO DAS NEVES CAMILETTE.





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador, infra-assinado, eleito pela legenda PSB, no uso de suas atribuições legais, **REQUER INFORMAÇÃO**, na forma do artigo 139, parágrafo 3, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, bem como com fundamento nos artigos 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e artigo 31 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), vem, com o devido respeito e amparo na Constituição Federal e legislações aplicáveis, requerer, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, SR. ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**, o fornecimento de informações acerca da situação cadastral e da configuração urbanística da área localizada entre a Rua Leto Antônio Duarte (bairro Santa Cecília), a Rua Cabo Taveira (bairro Santa Cecília) e a Rua Ruy Lima (bairro Abelardo Ferreira Machado).

Dos Pedidos

- 1 – Qual é a delimitação exata da Rua Leto Antônio Duarte?
 - Informar sua extensão oficial e o ponto onde a via se encerra conforme cadastro municipal.
- 2 – A Rua Leto Antônio Duarte possui ligação, direta ou indireta, com a Rua Cabo Taveira?
 - Em caso afirmativo, indicar se essa ligação é reconhecida formalmente pela municipalidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- 3 – A área situada entre as vias mencionadas está oficialmente demarcada como escadaria pública?
- Esclarecer o que consta no cadastro urbano, planta ou mapamento viário.
- 4 – O final da Rua Ruy Lima possui ligação ou continuidade com essa área?
- Informar se há previsão ou registro de acesso público entre a Rua Ruy Lima e o referido trecho.

Justificativa

O presente requerimento visa esclarecer a situação cadastral e urbanística da área, garantindo transparência e permitindo ao Poder Legislativo exercer adequadamente sua função fiscalizatória. Trata-se de uma área que, segundo registros preliminares, constaria como escadaria pública, porém no local não existe nenhuma estrutura instalada, sendo utilizada apenas como caminho informal pelos moradores. Diante disso, solicita-se esclarecimentos técnicos sobre a natureza e a delimitação dessa área.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de novembro de 2025

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003300200035003A005000 Documento autenticado
digitalmente em 2025/11/27 09:23:02 por Thiago Neves em nome da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003700330030035003A005000. Documento autenticado
digitalmente com o código 320035003700330030035003A005000. Documento autenticado
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Processo: 97164/2025 - RICMCI 102/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - CGM

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de dezembro de 2025.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 97164/2025 - RICMCI 102/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - CGM

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr Secretário,

Favor atentar para o Requerimento de Informação do Vereador Thiago Neves.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de dezembro de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400320036003400390036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **03/12/2025 12:58**
Checksum: **3FF2C205C4BF706A3E5243E5CC82FCFEE4A455C90FC3A252455F65943CC42011**



Processo: 97164/2025 - RICMCI 102/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Segue para prestar as informações solicitadas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de dezembro de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 00096503

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589507



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400320036003600370039003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em 03/12/2025 15:31

Checksum: **C86C52D5479622FADBF6684D8E5E95ADDF0419A4AA75D8F4B94749AB6C8BBF6D**



Processo: 97164/2025 - RICMCI 102/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Para: SEMDURB - GERENCIA DE GEOPROCESSAMENTO E ESTATISTICA

Segue o presente para atendimento dos itens 2 a 4 das fls. 02 e 03 por competência da matéria, em resposta ao item 1 a Lei nº 3307/1990 descreve: "Passa a denominar-se "LETO ANTÔNIO DUARTE" a Rua "J", do Bairro Santa Cecília, que inicia na Rua José Pinto e termina na escadaria nº 07 (sete).

Após, retorne-nos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de dezembro de 2025.

ANDRE ALVES
COORDENADOR DE GEOPROCESSAMENTO - Mat. 02944901

Tramitado por, ANDRE ALVES, Mat. 02944901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400320037003100320031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRE ALVES** em **05/12/2025 14:53**

Checksum: **58AB13F2162926EEC6F93791D67E261B73686F30DFCA2530307FD02B2948F0A7**



Processo: 97164/2025 - RICMCI 102/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMDURB - GERENCIA DE GEOPROCESSAMENTO E ESTATISTICA

Para: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Conforme já citado no despacho fl. 10, segundo a Lei nº 3307/1990, o logradouro em questão não possui conexão com a Rua Cabo Taveira, o mesmo possui seu término na Escadaria 7. Sobre o questionamento, se a Rua Ruy Lima possui ligação com a Escadaria 7, não possui ligação, pois entre o final da Rua Ruy Lima e a Escadaria 7 existem os Lotes da Quadra "O", conforme Planta do Loteamento georreferenciada sobre a base cartográfica do Município em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de dezembro de 2025.

LUCIANO QUIRINO DE FREITAS
GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO E ESTATISTICA (INTERINO) - Mat. 00060501

Tramitado por, LUCIANO QUIRINO DE FREITAS, Mat. 00060501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400330032003600390036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO QUIRINO DE FREITAS** em **08/12/2025 21:38**

Checksum: **7170DA13340FEFFF741CF69540DD5C543660A1330B24CF5D1C5F92F6557760F9**



Processo: 97164/2025 - RICMCI 102/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Trata-se de requerimento de informação de iniciativa do Edil Thiago das Neves Camillette (Thiago Neves), com os seguintes objetivos:

- 1 – Qual é a delimitação exata da Rua Leto Antônio Duarte? – Informar sua extensão oficial e o ponto onde a via se encerra conforme cadastro municipal.
- 2 – A Rua Leto Antônio Duarte possui ligação, direta ou indireta, com a Rua Cabo Taveira? – Em caso afirmativo, indicar se essa ligação é reconhecida formalmente pela municipalidade.
- 3 – A área situada entre as vias mencionadas está oficialmente demarcada como escadaria pública? – Esclarecer o que consta no cadastro urbano, planta ou mapamento viário.
- 4 – O final da Rua Ruy Lima possui ligação ou continuidade com essa área? – Informar se há previsão ou registro de acesso público entre a Rua Ruy Lima e o referido trecho.

Informamos em resposta ao **item 1**, que a Lei nº 3307/1990 descreve o seguinte: "Passa a denominar-se "LETO ANTÔNIO DUARTE" a Rua "J", do Bairro Santa Cecília, que inicia na Rua José Pinto e termina na escadaria nº 07 (sete)"

Quanto ao **item 2**, de acordo com despacho às fls. 12 expedido pela SEMDURB – Gerência de Geoprocessamento e Estatística, o logradouro Leto Antônio Duarte não possui ligação direta com a Rua Cabo Taveira.

Em relação ao **item 3**, foi anexado pela SEMDURB mapa de localização e loteamento sobrepostos às fls. 14 deste caderno, elucidando que a área objeto originalmente seria parte da Escadaria 7, entre as Ruas Cabo Taveira e Rua Ierecê Toledo Barbosa de Medeiros.

Com base no Sistema de Georreferenciamento – SIG e no Sistema Tributário – GPI, o trecho que inicia na Rua Leto Antônio Duarte e final na Rua Ierecê Toledo Barbosa de Medeiros, recebeu a denominação de Rua João Martins de Moura conforme Lei nº 3710/1992, e Rua Projetada 06 (Chave Sequencial 1272) o trecho entre inicia na Rua Cabo Taveira e final na Rua Leto Antônio Duarte.

Por fim, o **item 4** conforme foi detalhado pela SEMDURB, entre o final da Rua Ruy Lima e a Escadaria 7 existem os Lotes da Quadra "O", não existindo ligação entre ambos logradouros.



Segue para conhecimento do Sr. Secretário e demais providências.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de dezembro de 2025.

ANDRE ALVES
COORDENADOR DE GEOPROCESSAMENTO - Mat. 02944901

Tramitado por, ANDRE ALVES, Mat. 02944901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400330036003600350038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRE ALVES** em **09/12/2025 15:53**

Checksum: **ADBBA78CE8F16E298E533A02EB0D093D528BCE95482899531AEFB35FEF08CB15**



Processo: 97164/2025 - RICMCI 102/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Segue com as informações solicitadas às fls. 15/16.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de dezembro de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 00096503

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589507



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400330039003100360032003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em 11/12/2025 09:32
Checksum: **D78833CCB1E0D1F06B15D8C82178CE90DA8AED45AD50007D91AFC7FF85E0A509**



Processo: 97164/2025 - RICMCI 102/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Boa tarde,

Segue resposta quanto ao Requerimento de Informação do Vereador Thiago Neves.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400330039003400310034003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em 11/12/2025 12:43
Checksum: **3D56041B7DDE729A971E985C7F20C80A111A1E0F7BE60B5BC350DDFE84283040**

